



*republicado*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2016

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomborã

EDIÇÃO: 08 1995

EDITADO EM: 27 / 03 / 17

**DECRETO Nº 1112 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$569.256,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>569.256,00</b>
02	02	01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	22	04.124.0003.2004.0000	<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>	3.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	<b>RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM</b>	
02	05	01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	43	12.361.0005.2012.0000	<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	15.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	<b>RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM</b>	
	272	12.365.0019.2073.0000	<b>GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO ÀS CREC</b>	16.100,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	<b>RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM</b>	
02	08	01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
	86	15.452.0011.2015.0000	<b>MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO</b>	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	<b>RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM</b>	
	95	15.452.0013.2072.0000	<b>DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST M/</b>	30.100,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	<b>RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM</b>	
02	11	01	<b>FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB</b>	
	106	12.361.0005.2021.0000	<b>REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL</b>	110.200,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	<b>RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1112 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248**

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB			
108	12.361.0005.2024.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	124.600,00 F.R.: 0 1 19
109	12.361.0005.2024.0000	3.1.90.13.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	25.600,00 F.R.: 0 1 19
113	12.361.0005.2024.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	5.000,00 F.R.: 0 1 19
116	12.365.0005.2022.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	67.105,00 F.R.: 0 1 19
117	12.365.0005.2022.0000	3.1.90.13.00	1	000 000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	14.600,00 F.R.: 0 1 19
128	12.365.0005.2026.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	11.950,00 F.R.: 0 1 19
129	12.365.0005.2026.0000	3.1.90.13.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOL Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	2.400,00 F.R.: 0 1 19
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
144	10.301.0006.2027.0000	3.3.90.30.00	1	000 000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	4.000,00 F.R.: 0 1 19
146	10.301.0006.2027.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	4.300,00 F.R.: 0 1 19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1112 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248**

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
151	10.301.0006.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁ	2.300,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT)			
152	10.301.0006.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁ	2.300,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT)			
153	10.301.0006.2029.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	29.300,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e			
154	10.301.0006.2029.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAI	5.800,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e			
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
206	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	38.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1	0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
207	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	52.695,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1	0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
237	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	2.256,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
248	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	150,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1	1	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 1112 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
14	04.122.0003.2003.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			-45.645,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			F.R. Grupo:	0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					00
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
15	04.122.0003.2003.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			-33.000,00		
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					00
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
44	12.361.0005.2012.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-5.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					01
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
48	12.361.0005.2018.0000		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			-24.600,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					15
	051 000		Transferencia Programa PNAE					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
262	17.452.0013.1005.0000		SANEAMENTO BÁSICO URBANO			-400,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					00
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
82	15.451.0013.1005.0000		SANEAMENTO BÁSICO URBANO			-705,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					23
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
85	15.452.0011.2015.0000		MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			-1.000,00		
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R. Grupo:	0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					01
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 1112 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
107	12.361.0005.2021.0000	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	-17.745,00				
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
110	12.361.0005.2024.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-2.255,00				
		1	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	1	19	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
111	12.361.0005.2024.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-38.400,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
114	12.361.0005.2024.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-220.000,00				
		1	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	19	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
115	12.361.0005.2024.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-6.000,00				
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
119	12.365.0005.2023.0000	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOI	-17.700,00				
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
122	12.365.0005.2025.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-2.210,00				
		1	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	1	19	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
123	12.365.0005.2025.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-12.200,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
124	12.365.0005.2025.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-5.700,00				
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	19	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1112 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248**

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
125	12.365.0005.2025.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-4.700,00	F.R. Grupo:	0 1 19
127	12.365.0005.2025.0000	4.4.90.52.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-100,00	F.R. Grupo:	0 1 19
130	12.365.0005.2026.0000	3.3.90.14.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-3.420,00	F.R. Grupo:	0 1 19
131	12.365.0005.2026.0000	3.3.90.30.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-2.490,00	F.R. Grupo:	0 1 19
132	12.365.0005.2026.0000	3.3.90.36.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 1 19
133	12.365.0005.2026.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-580,00	F.R. Grupo:	0 1 19
134	12.365.0005.2026.0000	4.4.90.51.00	1	000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-800,00	F.R. Grupo:	0 1 19
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
141	10.301.0006.2027.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-21.000,00	F.R. Grupo:	0 1 02
142	10.301.0006.2027.0000	3.1.90.13.00	1	000 000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-23.000,00	F.R. Grupo:	0 1 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1112 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248**

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
150	10.301.0006.2027.0000		GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				-4.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo:	0 1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
213	04.122.0009.2048.0000		GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E 1				-69.200,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				F.R. Grupo:	0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
235	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DO CRAS				-2.406,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo				F.R. Grupo:	0 1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

**Anulação ( - )**

**-569.256,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 18 de novembro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL